# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Outros atos oficiais | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Orindiúva**
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

**Câmara Municipal de Orindiúva**
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




## PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**
**EXTRATO**

Termo aditivo de 16 de setembro de 2019 ao Contrato nº 110/2018. Cláusulas 1ª – rescisão amigável do contrato; 2ª – esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pela Contratada, a conveniência e a ausência de prejuízo para a administração; 3ª – as partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer outra obrigação advinda do contrato ora rescindido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**
**EXTRATO**

Termo aditivo de 16 de setembro de 2019 referente ao Contrato n. 97/2018. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

## PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019.**

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, faz saber a quem possa interessar, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 1.232/2012, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório a empresa ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR ME EIRELI – CNPJ nº 17.440.078/0001-20, vencedora com o valor global de R$ 14.684,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação do presente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Orindiúva, 18 de setembro de 2019.

Leonardo Januário da Silva

Presidente da Câmara

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, resolve ADJUDICAR à empresa ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR – ME EIRELI – CNPJ Nº 17.440.078/0001-20, vencedora do certame com o preço global de R$ 14.684,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Orindiúva, 17 de setembro de 2019.

Eliza Silvana B. Costa Cassia

Pregoeiro